

DECRETO Nº 032,

DE 30 DE ABRIL DE 2008.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2114 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5158) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (775) R\$ 5.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2114 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5146) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (783) R\$ 5.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda